



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 116/2020-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do Crea, conforme art. 81 do Regimento Interno;

Considerando os termos da Portaria nº 679/2019, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo (DOU de 31/12/2019, Seção 1- Extra, página 16);

Considerando o feriado de 28 de outubro de 2020, Dia do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2020, data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor, para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 27 de outubro de 2020.

Eng. Eletric. BERILO MACEDO DA SILVA
Presidente do CREA-MA